



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Revisão da Lei orgânica Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, inciso IX Lei Orgânica Municipal e no artigo 84 do Regimento Interno inciso IV, alínea a, e da Lei Complementar nº 387, de 2019, resolve nomear membros da Comissão Especial:

José dos Reis da Rocha Ribeiro – Presidente

Dilson Resende da Silva – Relator

Edson Geraldo Soares da Silva - Membro

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica Municipal, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º - A Comissão Especial será constituída, de um Vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles, um Presidente, um relator e um membro, definidos através de Portaria.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO por: Cloves Saturnino de Almeida em 12|06|2022 - Publique-se; registre-se e cumpra-se. Disponível em: <https://www.camarajequitiba.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

Dado e passado em nosso Gabinete, no prédio Francisco Romão Saturnino – “Chico de Nino”, aos 10 de junho de 2022; 233º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 73º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Jequitibá.

Cloves Saturnino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá